



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-01552/2019

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

Assunto: Realização de cerimônia relativa às homenagens do Sistema Confea/Crea/Mútua na 76ª SOEA

Interessado: Comissão do Mérito

DELIBERAÇÃO CME Nº 10/2019

A **COMISSÃO DO MÉRITO (CME)** na sua 2ª Reunião Ordinária no presente exercício, realizada em Palmas - TO, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, conforme previsto no inciso I do art. 73 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006, a Comissão do Mérito é uma das comissões especiais instituídas pelo Plenário do Confea;

Considerando que, conforme previsto no art. 26 da Resolução nº 1.085, de 2016, a Comissão do Mérito – CME tem por finalidade apreciar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por terem contribuído para a valorização e a regulamentação das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país, façam jus às homenagens conferidas pelo Confea;

Considerando que, conforme previsto no art. 17 da Resolução nº 1.085, de 2016, as homenagens conferidas pelo Confea serão entregues pessoalmente aos agraciados ou aos seus representantes em solenidade durante a SOEA;

Considerando que serão homenageados, também, os Conselheiros Federais que encerraram mandato em 2018;

Considerando que, historicamente, consta da programação da Comissão do Mérito a realização de cerimônia com a presença dos homenageados, familiares e lideranças do Sistema;

Considerando que, conforme previsto no inciso LVII do art. 9º do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução 1.015, de 2006, compete ao Plenário do Confea apreciar e decidir sobre assunto encaminhado por comissão,

DELIBEROU:

Propor ao Plenário do Confea:

1. Aprovar a realização de cerimônia, para 300 (trezentas) pessoas, relativa às celebrações da Medalha do Mérito, da Inscrição no Livro do Mérito e da Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea/Mútua, com a participação das personalidades, a saber:

1.1. Presidente do Confea;

1.2. Diretoria da Mútua;

- 1.3. Homenageados com a Medalha do Mérito;
 - 1.4. Representantes dos homenageados com a inscrição no Livro do Mérito;
 - 1.5. Representantes de homenageados com a Menção Honrosa;
 - 1.6. Acompanhantes dos homenageados com a Medalha do Mérito, inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa;
 - 1.7. Conselheiros Federais;
 - 1.8. Ex-Conselheiros Federais Titulares que encerraram mandato em 2018;
 - 1.9. Presidentes de Creas;
 - 1.10. Coordenador do CDEN;
 - 1.11. Representante dos Coordenadores Nacionais das Coordenadorias de Câmaras Especializadas;
 - 1.12. Autoridades/participantes convidados pelo Sistema Confea/Crea/Mútua.
2. A despesa oriunda da realização dessa solenidade deverá ser contemplada no convênio a ser firmado entre Crea-TO e Confea para a realização da 76ª SOEA.
 3. Encaminhar a decisão para a Comissão Organizadora Nacional da 76ª SOEA e Gerência de Comunicação - GCO para conhecimento e providências.

Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro(a) Federal**, em 26/02/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Aires dos Santos, Conselheiro(a) Federal**, em 26/02/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 26/02/2019, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaré Roberto Rodrigues Poeta e Silva, Conselheiro Federal**, em 26/02/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco de Andrade Lima Filho, Conselheiro(a) Federal**, em 26/02/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171879** e o código CRC **BAE9CA38**.